

PORTARIA Nº. 0490 /2023, DE 12 DE abril DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 598 emitida pela Direção do Campus de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **RAFAEL DE SOUSA BARROS**, para configuração e treinamento com os simuladores que serão utilizados no evento UNIRG HEALTH TECH - 1º Simpósio de Tecnologia e Gestão em Saúde da Unirg, e no dia 25/04/2023 participar do evento UNIRG HEALTH TECH - 1º Simpósio de Tecnologia e Gestão em Saúde da Unirg, na cidade de Gurupi-TO. Saindo de Paraíso às 06h no dia 24/04/2023 e retornando a Paraíso às 22h do dia 25/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **RAFAEL DE SOUSA BARROS**, Matrícula: 4207, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Gurupi -TO

Período: 24/04/2023 a 25/04/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

